

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2015

I

Série

Número 12

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Resolução n.º 04/CODA/2015

Procede à transferência e reforço de verba no montante de € 30,169,00.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA**Resolução n.º 04/CODA/2015**

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira, face à informação de que, do ano económico findo, transitaram faturas por pagar, relativas, a despesas com pessoal, à aquisição de bens e serviços e à compra de bens de investimento, no montante de 23.164,55, que terão de ser pagas com verba do orçamento do corrente ano, em virtude de, nos termos da legislação em vigor, o ano económico de 2014 ter cessado em 31 de dezembro p.p., não havendo lugar ao habitual prolongamento daquele até 31 do mês de janeiro em curso, ou período complementar da despesa, e tendo em consideração o teor da Circular n.º 1/ORÇ/2015 (Provisória), da DROC, relativa à execução do Orçamento da Região para 2015, que estabelece, entre outras disposições em matéria de execução orçamental, que as faturas transitadas do ano anterior

deverão ser inscritas no orçamento de 2015 com a alínea TT, e, ainda, o facto do orçamento não prever a rubrica apropriada ao registo das despesas a suportar com a utilização de serviços prestados por trabalhadores desempregados, colocados na Assembleia Legislativa no âmbito do Programa POT, resolve, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na redação atualizada e republicada do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto, aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de € 30,169,00 (trinta mil cento e sessenta e nove euros), de acordo com os mapas e justificação anexos que fazem parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa, aos 13 dias de janeiro de 2015.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinaturas ilegíveis

MAPA ANEXO À RESOLUÇÃO N.º 04/CODA/2015

CÓDIGO DO SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL											REFORÇO	ANULAÇÃO		
	CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓMICA	AL.	SAL.	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO			CL. FUNC.	DESIGNAÇÃO
	SEC	CAP	DIV	S/DIV											
5053	41	1	1	01	01.00.00				056	062	261	1011	Despesas com o pessoal		
5053	41	1	1	01	01.03.00				056	062	261	1011	Segurança social		
5053	41	1	1	01	01.03.08				056	062	261	1011	Outras pensões		
5053	41	1	1	01	01.03.08	AO	CO	311	056	062	261	1011	Encargos com fundos de pensões		312,00
5053	41	1	1	01	01.03.08	CO	TT	311	056	062	261	1011	Encargos com fundos de pensões		312,00
5053	41	1	1	01	02.00.00				056	062	261	1011	Aquisição de bens e serviços		
5053	41	1	1	01	02.01.00				056	062	261	1011	Aquisição de bens		
5053	41	1	1	01	02.01.02	OO	OO	311	056	062	261	1011	Combustíveis e lubrificantes		102,00
5053	41	1	1	01	02.01.02	OO	TT	311	056	062	261	1011	Combustíveis e lubrificantes		102,00
5053	41	1	1	01	02.01.21				056	062	261	1011	Outros bens		
5053	41	1	1	01	02.01.21	AO	BO	510	056	062	261	1011	Outros		138,00
5053	41	1	1	01	02.01.21	BO	TT	510	056	062	261	1011	Outros		138,00
5053	41	1	1	01	02.02.00				056	062	261	1011	Aquisição de serviços		
5053	41	1	1	01	02.02.03	OO	OO	311	056	062	261	1011	Conservação de bens		
5053	41	1	1	01	02.02.03	OO	TT	311	056	062	261	1011	Conservação de bens		804,00
5053	41	1	1	01	02.02.13	OO	OO	311	056	062	261	1011	Deslocações e estadas		
5053	41	1	1	01	02.02.13	OO	TT	311	056	062	261	1011	Deslocações e estadas		991,00
5053	41	1	1	01	02.02.14	OO	OO	311	056	062	261	1011	Deslocações e estadas		6.102,00
5053	41	1	1	01	02.02.14	OO	TT	311	056	062	261	1011	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		6.102,00
5053	41	1	1	01	02.02.19	OO	OO	311	056	062	261	1011	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		
5053	41	1	1	01	02.02.19	OO	TT	311	056	062	261	1011	Assistência técnica		6.511,00
5053	41	1	1	01	02.02.25				056	062	261	1011	Outros serviços		
5053	41	1	1	01	02.02.25	AO	ZO	311	056	062	261	1011	Outros		7.513,00
5053	41	1	1	01	02.02.25	ZO	TT	311	056	062	261	1011	Outros		7.513,00
5053	41	1	1	01	04.00.00				056	062	261	1011	Transferências correntes		
5053	41	1	1	01	04.08.00				056	062	261	1011	Famílias		
5053	41	1	1	01	04.08.02				056	062	261	1011	Outras		
5053	41	1	1	01	04.08.02	AO	AO	311	056	062	261	1011	Verbas para os Cabinetes dos Grupos Parlamentares		7.000,00
5053	41	1	1	01	04.08.02	AO	DO	311	056	062	261	1011	Trabalhadores desempregados - Programa POT		7.000,00
5053	41	1	1	01	07.00.00				056	062	261	1011	Aquisição de bens de capital		
5053	41	1	1	01	07.01.00				056	062	261	1011	Investimentos		
5053	41	1	1	01	07.01.07	OO	OO	311	056	062	261	1011	Equipamento de informática		696,00
5053	41	1	1	01	07.01.07	OO	TT	311	056	062	261	1011	Equipamento de informática		696,00
													Despesas correntes		
													Despesas de capital		
													TOTAL	30.169,00	30.169,00

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)